



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE SAÚDE DA SERRA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA-CMSS



RESOLUÇÃO N.º 329 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 259ª Reunião Ordinária, realizada no dia 05 de maio de 2014 no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 3.298 de 03 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e Decreto nº 5.839, de 11 de julho de 2006, que determina que os Conselhos de Saúde têm por finalidade atuar na formulação e controle da execução da Política Nacional de Saúde, inclusive nas estratégias e na promoção do processo de controle social em toda a sua amplitude, no âmbito dos setores público e privado; +

CONSIDERANDO que o Congresso incentiva gestores e gestoras municipais, usuários do SUS, trabalhadores e pesquisadores da Saúde e demais atores que constroem a saúde pública brasileira a discutir as políticas adotadas pelas esferas federal, estaduais e municipais e o fortalecimento dos municípios;

RESOLVE:

ART. 1. Autorizar a inscrição dos conselheiros, em atividade no Conselho Municipal de Saúde da Serra, conforme listagem anexa no XXX Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde a ser realizada de 1º a 04 de junho de 2014 com o tema: Necessidade de financiamento do SUS: desafios de ontem e de hoje.

ART. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Serra, 06 de maio de 2014

LUIZ CARLOS REBLIN

Presidente do Conselho Municipal de Saúde da Serra
Secretário Municipal de Saúde da Serra



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE SAÚDE DA SERRA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA-CMSS